



DECRETO N. ° 888 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicação feita nesta data

02/09/2021

Assinatura

*Decreta Ponto Facultativo na véspera do feriado de 07 de setembro e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás,**  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na segunda-feira, dia 06 de setembro de 2021, véspera do feriado Nacional de Independência do Brasil.

**Art. 2º** Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza essencial, como o Médico-hospitalar, o de coleta de lixo, o de manutenção de rede de esgoto, limpeza pública e de segurança pública, considerados imprescindíveis à população.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal